



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 552, terça-feira, 04 de outubro de 2016

LEI Nº 8.318, de 4 de outubro de 2016.

Altera o Anexo III da Lei nº 7.548, de 1º de novembro de 2013, que aprova o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara de Vereadores de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei nº 7.548, de 1º de novembro de 2013, conforme abaixo.

**ANEXO III
VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA
CÂMARA DE VEREADORES DE
JOINVILLE**

| FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | N ° DE FUNÇÕES | VENCIMENTO |
|--|---------|----------------|------------|
| Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Compras e Licitações | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Gerenciamento de Contratos | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Suporte Legislativo | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Consultor Geral Adjunto | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Consultoria Jurídica Administrativa | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Tesoureiro | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Jornalismo, Conteúdos e Mídias Institucionais | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico e Operacional à Radiodifusão | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Controlador Interno (AC) | FG-I | 1 | 2.722,61 |
| Coordenador do Programa da Qualidade | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Coordenador do Programa Escola do Legislativo | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Coordenador Jurídico Legislativo | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Coordenador de Finanças e Orçamento | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Coordenador de Políticas Públicas | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Coordenador de Urbanismo e Meio Ambiente | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Coordenador de Serviços Auxiliares | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Coordenador de Arquivo | | 1 | 1.089,04 |

| | | | |
|--|--------|---|----------|
| Coordenador dos Serviços de Plenário | FG-II | 1 | 1.089,04 |
| Assistente de Serviços de Almojarifado | FG-III | 2 | 816,39 |
| Assistente de Serviços de Limpeza e Copa | FG-III | 2 | 816,39 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417535** e o código CRC **FC87FEA4**.

LEI Nº 8.317, de 04 de outubro de 2016.

Reconhece a utilidade pública municipal da Associação do Grupo Escoteiro Manchester.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica para todos os efeitos, declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo Escoteiro Manchester, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio a Rua Arlindo Pereira de Macedo, 216 - Itaum, Joinville, SC, CEP 89230-600 e CNPJ 22.850.251/0001-06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415941** e o código CRC **EE19D1FD**.

DECRETO N° 27.690, de 3 de outubro de 2016.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.313 de 29 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS, no valor de R\$ 3.407.000,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil reais), e criar as seguintes modalidades de aplicação de despesa:

| U.O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcional Programática | Fonte de Recurso | CR | Modalidade Aplicação | Valor |
|--------------|---|------------------------|---|------------------|----|----------------------|---------------------|
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.2.10 | xx | 3.3.30 | 593.371,82 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.6.10 | xx | 3.3.30 | 706.628,18 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.2.11 | xx | 3.3.30 | 823.825,76 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.6.11 | xx | 3.3.30 | 1.283.174,24 |
| TOTAL | | | | | | | 3.407.000,00 |

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

| U.O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcional Programática | Fonte de Recurso | CR | Modalidade Aplicação | Valor |
|--------------|---|------------------------|---|------------------|------|----------------------|---------------------|
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.2.10 | 291 | 3.3.90 | 393.371,82 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.6.10 | 1027 | 3.3.90 | 406.628,18 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.6.10 | 1028 | 4.4.90 | 300.000,00 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.2.10 | 297 | 4.4.90 | 200.000,00 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.2.11 | 292 | 3.3.90 | 630.000,00 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.2.11 | 298 | 4.4.90 | 193.825,76 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.6.11 | 1030 | 4.4.90 | 1.000.000,00 |
| 61001 | Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS | 06.181.0012.2.1267 | Educação e segurança de trânsito/ programas de trânsito - DETRANS | 0.6.11 | 1029 | 3.3.90 | 283.174,24 |
| TOTAL | | | | | | | 3.407.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415720** e o código CRC **A9F384FA**.

DECRETO N° 27.691, de 3 de outubro de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.316 de 29 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.320,00 (cem mil, trezentos e vinte reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

| U.O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcional Programática | Fonte de Recurso | CR | Modalidade Aplicação | Valor |
|--------------|--|------------------------|--|------------------|-----|----------------------|-------------------|
| 29001 | Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25 | 20.608.0010.2.1143 | Incentivo e fomento da produção de pescados - FMDR25 | 0.1.00 | 511 | 3.3.90 | 62.095,00 |
| 29001 | Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25 | 20.608.0010.2.1143 | Incentivo e fomento da produção de pescados - FMDR25 | 0.2.00 | xx | 3.3.90 | 38.225,00 |
| TOTAL | | | | | | | 100.320,00 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

| U.O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcional Programática | Fonte de Recurso | CR | Modalidade Aplicação | Valor |
|--------------|--|------------------------|------------------------------------|------------------|-----|----------------------|-------------------|
| 29001 | Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25 | 20.122.0001.2.1141 | Processos administrativos - FMDR25 | 0.1.00 | 495 | 3.3.90 | 62.095,00 |
| 29001 | Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25 | 20.122.0001.2.1141 | Processos administrativos - FMDR25 | 0.2.00 | 496 | 3.3.90 | 38.225,00 |
| TOTAL | | | | | | | 100.320,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415732** e o código CRC **1EB6AB94**.

DECRETO N° 27.692, de 3 de outubro de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.315 de 29 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

| U. O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcional Programática | Fonte de Recurso | CR | Modalidades de Aplicação | Valor |
|--------------|--------------------------------|------------------------|--|------------------|-----|--------------------------|---------------------|
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1121 | Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referências e de urgências e emergências - FMS | 0.2.38 | 341 | 3.3.90 | 1.500.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.500.000,00 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

| U.O. | Nome Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Nome Funcionais Programáticas | Fonte de Recurso | CR | Modalidades de Aplicação | Valor |
|--------------|--------------------------------|------------------------|---|------------------|-----|--------------------------|---------------------|
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.122.0006.2.1131 | Fortalecimento da gestão do SUS - FMS | 0.2.38 | 270 | 3.3.90 | 400.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.128.0005.2.1120 | Qualificação e capacitação dos servidores - FMS | 0.2.38 | 331 | 3.3.90 | 80.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1124 | Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - FMS | 0.2.38 | 926 | 4.4.90 | 120.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1125 | Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS | 0.2.38 | 324 | 3.3.90 | 200.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.302.0006.2.1125 | Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS | 0.2.38 | 927 | 4.4.90 | 100.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.305.0006.2.1129 | Programa de controle da AIDS - FMS | 0.2.38 | 280 | 3.3.90 | 200.000,00 |
| 46001 | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.451.0014.1.1022 | Adequações e manutenção das instalações do HMSJ - FMS | 0.2.38 | 278 | 4.4.90 | 400.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.500.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415733** e o código CRC **72C04B87**.

DECRETO N° 27.693, de 3 de outubro de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.314 de 29 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

| U.O | Nome da Unidade Orçamentaria | Funcional Programática | Nome Projeto/Atividade | Fonte de Recurso | CR | Modalidade de Aplicação | Valor R\$ |
|--------------|---|------------------------|--------------------------------------|------------------|-----|-------------------------|-------------------|
| 35001 | Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR | 23.122.0001.2.1192 | Processos Administrativos - PROMOTUR | 0.2.00 | 360 | 3.3.90 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 100.000,00 |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

| U.O | Nome da Unidade Orçamentaria | Funcional Programática | Nome Projeto/Atividade | Fonte de Recurso | CR | Modalidade de Aplicação | Valor R\$ |
|--------------|---|------------------------|--|------------------|-----|-------------------------|-------------------|
| 35001 | Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR | 23.122.0001.2.1192 | Processos Administrativos - PROMOTUR | 0.2.00 | 362 | 4.4.90 | 22.000,00 |
| 35001 | Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR | 23.131.0004.2.1193 | Divulgação de ações de Governo - PROMOTUR | 0.2.00 | 365 | 3.3.90 | 4.000,00 |
| 35001 | Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR | 23.451.0014.1.1031 | Construção, reforma, e ampliação - PROMOTUR | 0.2.00 | 942 | 3.3.90 | 33.000,00 |
| 35001 | Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR | 23.695.0009.2.1198 | Desenvolvimento do Turismo em Joinville - PROMOTUR | 0.2.00 | 374 | 3.3.90 | 41.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 100.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415737** e o código CRC **ABA20F87**.

DECRETO Nº 27.705, de 4 de outubro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de setembro de 2016:

- Samuel João Pinheiro, do cargo de Coordenador I da Central de Abastecimento Farmacêutico.

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de outubro de 2016:

- Clarissa Pasini Rabuske, para o cargo de Coordenadora I da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414393** e o código CRC **D713B64D**.

DECRETO Nº 27.706, de 4 de outubro de 2016.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 03 de outubro de 2016:

- Nelson Bansen, do cargo de Gerente de Administração Distrital e do cargo de Secretário, o qual ocupava interina e cumulativamente.

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 04 de outubro de 2016:

- Édina Teresinha Acordi, para o cargo de Gerente de Administração Distrital.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417337** e o código CRC **17462989**.

DECRETO N° 27.707, de 4 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 04 de outubro de 2016:

- Nelson Bansen, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417345** e o código CRC **47B0C903**.

DECRETO Nº 25 de 28 de setembro de 2016.

Acrescenta o art. 3º-A ao Decreto Legislativo nº 06, de 03 de junho de 2013, que institui no âmbito da Câmara de Vereadores de Joinville, nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 06, de 03 de junho de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 3º-A:

Art. 3º-A. Os avisos de licitação na modalidade de pregão deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico mantido pela Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2016.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/10/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415541** e o código CRC **92562032**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 095/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012 e o Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014,

Designa,

Art. 1º - Membros para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital Municipal São José:

- Liliane Cristina Gonçalves de Azevedo – matrícula: 61433 - Presidente
- Aline Rosana Lopes – matrícula: 78988
- Ivonei Bittencourt – matrícula: 69044 - Presidente
- Maria Caroline Siqueira Rosa – matrícula: 72222
- Robson Duarte – matrícula: 55875
- Viviane Renata Zacliffevis – Médica – matrícula: 79155

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 033/2016 de 14/04/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416065** e o código CRC **6C4C0F40**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1471/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **174/2015 – FAXON QUIMÍCA**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **FAXON QUIMÍCA**:

CONTRATO Nº: 174/2015

PROCESSO Nº: PE 122/2015

OBJETO: Aquisição de 59.400 kg de solução de Hipoclorito de Sódio a granel e bombonas (Lote 02)

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha

FISCAL TITULAR: Tiago Andrioli

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira

MATRÍCULA Nº: 0123

MATRÍCULA Nº: 0775

MATRÍCULA Nº: 0767

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de setembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 23/09/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404180** e o código CRC **67CB70CD**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1472/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **173/2015 – PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

CONTRATO Nº: 173/2015

PROCESSO Nº: PE 122/2015

OBJETO: Aquisição de 39.600 kg de sulfato de alumínio isento de ferro, na forma líquida e solução a 50% em bombonas (Lote 01)

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha

FISCAL TITULAR: Tiago Andrioli

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira

MATRÍCULA Nº: 0123

MATRÍCULA Nº: 0775

MATRÍCULA Nº: 0767

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de setembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 23/09/2016, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404227** e o código CRC **2C583179**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1473/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **061/2016 – AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:**

CONTRATO Nº: 061/2016

PROCESSO Nº: PP 061/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em monitoramento da qualidade do ar com medições semrestrais de gases ETE Jarivatuba

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha

MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Tiago Andrioli
FISCAL SUPLENTE: Rafaela M S Amorim

MATRÍCULA Nº: 0775
MATRÍCULA Nº: 0612

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de setembro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 23/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404250** e o código CRC **7C90ACD5**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 172-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Revoga Portaria nº 264/2015, onde designa membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Marilene dos Passos Santos, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,

atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Rúbia Maria Ramos Benfica

II - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Josiele de Souza Cláudio

III - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Érica Liamara Olindo

Suplente - Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Uyara Silveira Arent

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Suzilaine Costa Rocha Couzen

Suplente - Ivanete Corrêa Roguski

VI - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Cristiane Aline Linck

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 4 de outubro de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 04/10/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415825** e o código CRC **98A600E9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 08/ GAP, de 04 de outubro de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSA DA INTERINIDADE, a partir de 04 de outubro de 2016, a servidora Helena Donadel Ganske, matrícula 33.636, lotada na Secretaria de Governo, da função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417357** e o código CRC **F39A8DAE**.

EDITAL SEI Nº 0404504/2016 - GVP.NAD

Joinville, 23 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, criado pela lei nº 7.554/2013, realizará um Fórum no dia 11 de outubro de 2016, às 17 horas, no Gabinete do Vice-Prefeito - Prefeitura Municipal de Joinville, para eleger seis membros suplentes da sociedade civil, referente a vagas remanescentes, para o período de agosto de 2016 a julho de 2018. As normativas para eleição serão regidas conforme edital abaixo.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este edital estabelece os mecanismos para a realização do processo eleitoral para membros suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, oriundos da sociedade civil, para o período de agosto de 2016 a julho de 2018, exclusivamente para vagas de suplência não preenchidas nos fóruns realizados nos dias 3 e 21 de setembro de 2016.

Art. 2º - As vagas suplentes são para os seguintes segmentos: Mulher Negra, Clubes, Movimento Negro e três cadeiras de segmentos remanescentes.

Art. 3º - A eleição ocorrerá por segmentos.

Parágrafo único – Caso não existam candidatos para determinado segmento, realizar-se-á uma eleição com todos, devendo o candidato obedecer aos critérios do artigo 17.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 4º - A Comissão Organizadora se reunirá para: validar as inscrições dos candidatos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e julgar os eventuais posteriores recursos.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será composta de acordo com a Portaria SEI - GVP.GAB/GVP.UAC 0284796.

Art. 6º - A Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial ficará responsável pela confecção das cédulas eleitorais, específicas para cada segmento.

Art. 7º - A Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial convocará funcionários para trabalharem no credenciamento dos eleitores e eleitores candidatos durante o processo eleitoral.

Art. 8º - A Comissão organizadora, os servidores convocados e Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial serão responsáveis pela apuração e divulgação dos resultados eleitorais do pleito do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - A inscrição dos candidatos ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada exclusivamente no Gabinete do Vice-Prefeito, localizado na Av. Hermann August Lepper, 10 – Saguacú, Joinville/SC, no dia 11 de outubro de 2016, das 8 às 17 horas.

Art. 10º - A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no Fórum.

Art. 13 O processo eleitoral acontecerá no Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que se realizará no Gabinete do Vice-Prefeito, localizado na Av. Hermann August Lepper, 10 – Saguacú, Joinville/SC, no dia 11 de outubro de 2016, das 17 às 18 horas.

Art. 11 - O credenciamento dos eleitores e dos eleitores candidatos acontecerá das 16 às 17 horas.

Art. 12 - A Plenária inicial de esclarecimento da metodologia do processo eleitoral acontecerá às 17 horas.

Art. 13 - Às 17h15min inicia-se o processo eleitoral dos segmentos em seus respectivos locais específicos.

Art. 14 - Às 18 horas será declarada a nova composição da representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para os anos de 2016 a 2018.

Art. 15 - Às 17 horas, caso não haja candidato para algum segmento, será aberto inscrição para qualquer inscrito concorrer, mesmo que não tenha atuação no segmento pleiteado.

CAPITULO IV

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

Art. 16 - Serão habilitados como eleitores os maiores de 18 anos que morem na cidade de Joinville, que se inscreverem e se credenciarem no dia 11 de outubro de 2016, das 16 às 17 horas, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 17 - Serão habilitados como eleitores candidatos os maiores de 18 anos que comprovem alguma participação no segmento no qual se candidatou e apresentarem um dos seguintes documentos originais ou cópias:

- Currículo que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado;
- Documento expedido por entidade, organização ou associação que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado;
- Carteira de filiação ou documento expedido por grupo/movimento que comprove que tenha atuação com a área relacionada ao segmento pleiteado.

Parágrafo único - Esta documentação deverá ser apresentada no Fórum de Promoção da Igualdade Racial, conforme data e horário especificados no artigo 9º.

Art. 18 - O formulário de inscrição dos eleitores e dos eleitores candidatos deverá ser preenchido por completo com informações verídicas, de forma presencial.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - A Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial publicará no Diário Oficial do Município o decreto de nomeação dos conselheiros.

Art. 20 - Cabe à Comissão Organizadora e a Coordenação de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial dirimir as controvérsias relativas ao processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Wilson Schulz, Coordenador (a)**, em 04/10/2016, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0404504** e o código CRC **6725719E**.

EXTRATO SEI Nº 0415707/2016 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 03 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800084/2016**, destinada a a Contratação de empresa para realização de prova escrita - teórica objetiva, para etapa classificatória do Processo Seletivo de Profissional de Saúde Residente 2016-2017, de acordo com as resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Conselho Federal de Odontologia, a ser aplicada no mês de dezembro de 2016.

EMPRESA CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA - ACM**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.901.298/0001-38. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. PERÍODO: 12 meses. DATA DA DISPENSA: 04/10/2016.

Joinville/SC, 04 de outubro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2016, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415707** e o código CRC **8E50FDA4**.

EXTRATO SEI Nº 0411974/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 29 de setembro de 2016.

Termo de Rescisão do Termo de Credenciamento nº 13/2015/SE, firmado entre o Município de Joinville com a interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Meu Amiguinho.

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Udo Döhler, inscrito no CNPF/MF nº 006.091.969-87 com interveniência da Secretaria de Educação na pessoa de seu Secretário Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa, inscrito no CNPF/MF nº 437.462.177-68, denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e o **Centro de Educação Infantil Meu Amiguinho**, com sede na Rua 25 de Dezembro, 40, bairro Paranaguamirim, em Joinville – SC, inscrito nº CNPJ/MF sob nº 14.247.676/0001-99, representado neste ato pelo seu representante legal, Antônio Airton Farias, inscrito no CNPF/MF nº 901.468.679-04 e portador da cédula de identidade nº 2.771.737 SSP/SC, celebram o presente Termo de Rescisão mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica por meio deste rescindido o Termo de Credenciamento nº 13/2015/SE em obediência às disposições constantes nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto na Cláusula Doze do referido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade a partir da data da sua assinatura condicionada a sua publicação no Jornal do Município.

2016.

Joinville, 1 de outubro de

Udo Döhler,
Prefeito Municipal.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação Interino

Antônio Airton Farias
Representante Legal

Testemunhas:

Sônia Regina Victorino Fachini,
Diretora Executiva Secretaria de Educação.

Elisabet Staranscheck
Gerente de Ensino Secretaria de

Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 29/09/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 30/09/2016, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabet Staranscheck, Gerente**, em 03/10/2016, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2016, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411974** e o código CRC **936DA750**.

EXTRATO SEI Nº 0411985/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 29 de setembro de 2016.

Termo de Descredenciamento na forma que especifica e dá outras providências.

Pelo presente instrumento de DESCREDENCIAMENTO, o Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler inscrito no CNPF/MF nº 006.091.969-87 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Secretário Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa, inscrito no CNPF/MF nº 437.462.177-68, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA, no exercício de sua competência, atribuições

a que está conferido e na defesa intransigente do predomínio interesse público, DESCREDENCIA o Centro de Educação Infantil Meu Amiguinho, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.247.676/0001-99, homologado através do Edital de Credenciamento 04/2015/SE.

Em decorrência do presente, fica determinado o encaminhamento do mesmo ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Credenciamento 13/2015/SE, que ora se desfaz com o presente DESCREDENCIAMENTO.

Joinville, 1 de outubro

de 2016.

Udo Döhler,
Prefeito Municipal.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação Interino

Testemunhas:

Sônia Regina Victorino Fachini,
Diretora Executiva- SE

Elisabet Staranscheck
Gerente de Ensino - SE



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi,**
Coordenador (a), em 29/09/2016, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 30/09/2016, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabet Staranscheck,**
Gerente, em 03/10/2016, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino,**
Diretor (a) Executivo (a), em 04/10/2016, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0411985** e o código CRC **647E9816**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0415083/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PRGÃO ELETRÔNICO 052/2016

CONTRATADO: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI.

OBJETO: FILME ONCOLÓGICO, FIXADOR E REVELADOR

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - código reduzido 490,

VALOR: R\$ 318.199,50 (Trezentos e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 29/09/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415083** e o código CRC **DF0619AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0413567/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1177/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Esterilização para atendimento das unidades de saúde da Atenção Básica. **Valor de R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais)** . Emitida em **23/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413567** e o código CRC **53A2AAB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413583/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1169/2016**. Empresa Contratada: **Cirurgica Jaw Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição curativos especiais para atendimento de demanda das unidades de saude da Referência. **Valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413583** e o código CRC **D8F200B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413597/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1170/2016**. Empresa Contratada: **Cirurgica Jaw Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição curativos especiais para atendimento de demanda das unidades de saude da Referência. **Valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Emitida em **21/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413597** e o código CRC **B4DEE0B8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413601/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1171/2016**. Empresa Contratada: **JP de Lima Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP**, para Aquisição de papel toalha para atendimento de demanda das unidades de saúde da Referência. **Valor de R\$ 32.012,50 (trinta e dois mil doze reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **21/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413601** e o código CRC **77FE086D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413606/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1197/2016**. Empresa Contratada: **Eli Lilly do Brasil Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 86.644,00 (oitenta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais)**. Emitida

em 27/09/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413606** e o código CRC **AE507516**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413644/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1195/2016**. Empresa Contratada: **Eli Lilly do Brasil Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 18.303,80 (dezoito mil trezentos e três reais e oitenta centavos)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413644** e o código CRC **974D1B30**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413659/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1196/2016**. Empresa Contratada: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de medicamentos Judiciais -

Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 234,64 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413659** e o código CRC **9D2266A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413666/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1194/2016**. Empresa Contratada: **S&R Distribuidora Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 769/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 79.750,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413666** e o código CRC **C14F33E3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413686/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1193/2016**. Empresa Contratada: **Genesio A. Mendes & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade (CACON) do Hospital Municipal São José - Material de Consumo. **Valor de R\$ 10.301,70 (dez mil trezentos e um reais e setenta centavos)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413686** e o código CRC **5AD8BE64**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413694/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1184/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 599/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Material de consumo. **Valor de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413694** e o código CRC **4C0E9610**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413713/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1192/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade (CACON) do Hospital Municipal São José - Material de Consumo. **Valor de R\$ 5.444,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413713** e o código CRC **F898C8B2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413718/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1181/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem par atendimento das unidades de saude da Atenção Básica. **Valor de R\$ 44.205,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413718** e o código CRC **93B2BB49**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0413732/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1180/2016**. Empresa Contratada: **Andretta Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 477/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413732** e o código CRC **BDE53866**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0413740/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1191/2016**. Empresa Contratada: **Cirurgica Jaw Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Consumo Interno. **Valor de R\$**

7.767,60 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Emitida em 27/09/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413740** e o código CRC **01615624**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413750/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1190/2016**. Empresa Contratada: **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016- Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 739/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Material de Consumo. **Valor de R\$ 2.032,00 (dois mil trinta e dois reais)**. Emitida em 27/09/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413750** e o código CRC **29F1C5DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413761/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1189/2016**. Empresa Contratada: **ILG Comercial Ltda - ME**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 650/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 74.582,20 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413761** e o código CRC **BBDA4839**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413773/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1188/2016**. Empresa Contratada: **ILG Comercial Ltda - ME**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 650/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 62.495,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413773** e o código CRC **1493DF98**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413785/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1187/2016**. Empresa Contratada: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 536/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - MATERIAL DE CONSUMO. **Valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413785** e o código CRC **BB988787**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413794/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1186/2016**. Empresa Contratada: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 629/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413794** e o código CRC **4F43414D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413798/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1185/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais)**. Emitida em **27/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413798** e o código CRC **A6365227**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413803/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1204/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci**

SC Material Cirurgico Ltda, para Aquisição de Materiais de Enfermagem par atendimento das unidades de saude da Atenção Básica. **Valor de R\$ 50.520,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413803** e o código CRC **0C480AF1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413817/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1199/2016**. Empresa Contratada: **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares** para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 520/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413817** e o código CRC **DD68096F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413826/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1212/2016**. Empresa Contratada: **Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda** para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 1.095,00 (um mil noventa e cinco reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413826** e o código CRC **047A6457**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413836/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1198/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda** para Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Valor de R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil setenta e dois reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

**Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413836** e o código CRC **5F8DE42B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413840/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1239/2016**. Empresa Contratada: **Genesio A. Mendes & Cia Ltda** para Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José - - material de consumo - Quantitativo estimado para os meses de novembro e dezembro de 2016. **Valor de R\$ 22.395,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413840** e o código CRC **2B0EAC86**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413843/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1238/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda** para Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José - - material de consumo - Quantitativo estimado para os meses de novembro e dezembro de 2016. **Valor de R\$ 15.487,50 (quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413843** e o código CRC **EFE06BF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413850/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1203/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Medico Cirurgico Ltda** para Aquisição de Materiais de Enfermagem par atendimento de demanda nas Unidades de saude da Atenção Básica. **Valor de R\$ 50.520,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413850** e o código CRC **8F890248**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413857/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1211/2016**. Empresa Contratada: **Aglon Comercio e Representações Ltda** para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413857** e o código CRC **E6E558C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0413867/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1210/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP** para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Consumo Interno. **Valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413867** e o código CRC **306EF414**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0413873/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1209/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Dona Duzzi & Cia Ltda** para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do

Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 26.170,00 (vinte e seis mil cento e setenta reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413873** e o código CRC **119E0AD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413876/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1208/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda** para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 66.158,70 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413876** e o código CRC **B3FA4C15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0413881/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1207/2016**. Empresa Contratada: **Pontamed Farmaceutica Ltda** para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 2.257,50 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413881** e o código CRC **3191DE8A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0413884/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1206/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda** para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 599/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 6.429,00 (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0413884** e o código CRC **E703F7DB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0414246/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1205/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêutico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município - Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 19.725,00 (dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414246** e o código CRC **60DEECA9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0414252/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1202/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 552/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Consumo interno. **Valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414252** e o código CRC **8DB5A51D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0414260/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1201/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 461/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Distribuição gratuita. **Valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414260** e o código CRC **BAEB2662**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0414284/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1200/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**, para Compra compartilhada de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2016 - Cisnordeste/SC, Registro de Preços n.º 002/2016-Cisnordeste/SC, Processo Administrativo n.º 010/2016 – Ata de Registro de Preços n.º 552/2016. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – Cisnordeste/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Distribuição Gratuita. **Valor de R\$ 26.922,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais)**. Emitida em **28/09/2016**.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/10/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414284** e o código CRC **2AE06034**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0414117/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 30 de setembro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 69/2016 Pregão nº 79/2016

Contratada: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2016.

Valor total: R\$ 5.181,24 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Data: 30/09/2016.

Prazo de entrega: máximo de **10 (dez) dias úteis** a partir da solicitação.

Prazo de vigência: A partir da assinatura até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 04/10/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0414117** e o código CRC **2EFF610D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0417314/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: SERVIÇO

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação - 800084/2016

CONTRATO Nº:160/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de prova escrita - teórica objetiva, para etapa classificatória do Processo Seletivo de Profissional de Saúde Residente 2016-2017, de acordo com as resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Conselho Federal de Odontologia, a ser aplicada no mês de dezembro de 2016

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA - ACM**

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA:04/10/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0417314** e o código CRC **64B4E6C9**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0416702/2016 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **212/2016**, destinada a contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Rio Velho, Átila Urban, Espigão, João Luiz de Miranda Coutinho, Alcântara, Ponte Serrada, Dr. Júlio de Mesquita Filho, Das Cegonhas, Minas Gerais, Marechal Hermes trecho 1, Marechal Hermes trecho 2, Manoel Silveira, Presidente Campo Salles e Arthur Baechtold, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II. **Fornecedor:** INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 5.742.501,37. Fundamento legal: artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0415077, de 03 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2016, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/10/2016, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416702** e o código CRC **ECEDD792**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 23/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 04/10/2020 totalizando (48 meses).

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização Ambiental - AuA.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Mario Karsten

CNPJ/CPF: 006.533.819-72

Atividade: Desmembramento

CONSEMA: 71.10.00

Inscrição Estadual: --/--

Telefone: (47) 3026-5330

Endereço: Rua Agrolândia, 308

Bairro: Glória

Inscrição Imobiliária: 09.20.20.42.3510

CEP: 89.216-410

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Esta Autorização, concedida com base no Parecer Técnico nº 0415123, refere-se à viabilidade ambiental para desmembramento do imóvel acima qualificado. Esta Autorização não permite abertura de vias, supressão de vegetação, terraplanagem ou construção de edificações de qualquer natureza.

Documentos apresentados:

- 1) Certidão SEMA nº 2426/2016 UPS datada de 14/09/2016;
- 2) Matrícula a ser desmembrada: 42.086, 2ª CRI;
- 3) Memorial Descritivo, datado de 19/03/2015;
- 4) Projeto de desmembramento datado de 30/03/2015;
- 5) Responsável Técnico: Márcio José Batista – A110180-3 , RRT 3321164

Quadro de áreas:

4.379,20 m² ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA

1.659,20 m² Área a desmembrar 01;

2.720,00 m² Área remanescente

NOTA: De acordo com a análise do processo, não há restrições ambientais ao desmembramento pretendido, porém esta autorização não dispensa o cumprimento da legislação aplicável. Ficam os proprietários dos móveis desmembrados/remanescentes desde já, NOTIFICADOS que deverão atender no que couber a Lei Federal 12.651/12 (Novo Código Florestal) e Lei Federal 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica).

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 04/10/2016, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graça Silva, Gerente**, em 04/10/2016, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0415318** e o código CRC **A9A7EFDB**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 24/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 04/10/2020 totalizando (48 meses).

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria

Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização Ambiental - AuA.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

CNPJ/CPF: 83.169.623/0001-10

Atividade: Desmembramento

CONSEMA: 71.10.00

Inscrição Estadual: --/--

Telefone: (47) 3431-5056

Endereço: Rua Reinoldo Priester Sobrinho, em frente ao 440

Bairro: Jarivatuba

Inscrição Imobiliária: 13.11.30.29.6000

CEP: 89.230-090

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Esta Autorização, concedida com base no Parecer Técnico nº 0416326, refere-se à viabilidade ambiental para desmembramento do imóvel acima qualificado. Esta Autorização não permite abertura de vias, supressão de vegetação, terraplanagem ou construção de edificações de qualquer natureza.

Documentos apresentados:

- 1) Certidão SEMA nº 2378/2016 UPS datada de 12/09/2016;
- 2) Matrícula a ser desmembrada: 41.253, 3ª CRI;
- 3) Memorial Descritivo, datado de 26/10/2015;
- 4) Projeto de desmembramento datado de 10/2015;
- 5) Responsável Técnico: Daniel Sulis da Costa – 112612-5, ART 5781507-1

Quadro de áreas:

2.773,18 m² ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA

54,16 m² Área a desmembrar 01 para ser incorporada na matrícula nº 18.715;

2.719,02 m² Área remanescente

NOTA: De acordo com a análise do processo, não há restrições ambientais ao desmembramento pretendido, porém esta autorização não dispensa o cumprimento da legislação aplicável. Ficam os proprietários dos móveis desmembrados/remanescentes desde já, NOTIFICADOS que deverão atender no que couber a Lei Federal 12.651/12 (Novo Código Florestal) e Lei Federal 11.428/06 (Lei da Mata Atlântica).

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 04/10/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graça Silva, Gerente**, em 04/10/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416646** e o código CRC **CC5D4D16**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0416861/2016 - HMSJ.UAD.ALI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016.

O Hospital Municipal São José de Joinville, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 238, torna público que realizará Processo de Credenciamento de nº 002/2016, visando credenciar Prestadores de **Serviços Médicos em Oftalmologia, na especialidade de transplantes de córneas e atividades correlacionadas**, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, e demais legislações pertinentes. O período para entrega do envelope contendo a documentação, será de 06 de outubro de 2016 à 06 de abril de 2017. Os interessados poderão ter acesso ao Edital completo no endereço acima mencionado, junto à sede Administrativa do Hospital ou no site www.hmsj.sc.gov.br.

Joinville, 04 de outubro de 2016.

Paulo Manoel de Souza. Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/10/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416861** e o código CRC **0BE6441B**.

ERRATA SEI Nº 0416061/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 04 de outubro de 2016.

EXTRATO SEI Nº 0411974/2016 - SED.UAD.ACN, Termo de Rescisão do Termo de Credenciamento nº 13/2015/SE, firmado entre o Município de Joinville com a interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Meu Amiguinho.

Onde se lê:

Local e data da assinatura: Joinville, 1º de outubro de 2016.

Leia-se:

Local e data da assinatura: Joinville, 3 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 04/10/2016, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416061** e o código CRC **3CEEDA0D**.

ERRATA SEI Nº 0416704/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 04 de outubro de 2016.

EXTRATO SEI Nº 0411985/2016 - SED.UAD.ACN, Termo de Descredenciamento na forma que especifica e dá outras providências.

Onde se lê:

Local e data da assinatura: Joinville, 1º de outubro de 2016.

Leia-se:

Local e data da assinatura: Joinville, 3 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi**,
Coordenador (a), em 04/10/2016, às 11:59, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0416704** e o
código CRC **D6C51EFC**.
